



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete da Prefeita

ERRATA

EDITAL Nº 02/2025 – Processo nº 264/2025
Concessão Onerosa

Objeto: Concessão Administrativa de uso, onerosa, de bem imóvel do Município, com área total de 96,55 m², das dependências de um prédio de alvenaria na Praça Matriz de Itaara, localizado na Avenida Guilherme Kurtz, S/N, destinada ao exclusivo funcionamento de uma lancheria, para atendimento ao público em geral, conforme especificações constantes no **Anexo I** do Edital.

Referente ao **subitem 3.1.1:**

- **Onde se Lê:**

“ .. no presente **Registro de Preços**, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante... ”;

- **Leia-se:**

“... na presente **Concorrência**, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante... ”;

Ref. Subitem 3.2.4:

- **Onde se Lê:**

“... Que **não** se enquadrem nas vedações previstas... ”

- **Leia-se:**

“... Que **se enquadrem** nas vedações previstas... ”

Ref. Subitem 3.2.5:

- **Onde se Lê:**

“... Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;”

- **Acrescente-se:**

“... Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação, salvo na condição de apresentação de comprovação de capacidade econômico financeira através de Certidão Negativa de Recuperação Judicial”

Demais cláusulas e condições editalícias permanecem inalteradas, mantendo-se a data de abertura do certame.

Itaara/RS, 11 de Setembro de 2025.

Sandro Roberto Galarça Ferigolo
Prefeito Municipal

